



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 132/2019
DE 17 DE MAIO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, Inciso I, §§ 1º a 7º, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Leticia Bianchin Vasata	EMEI Eugenio Erminio Grassi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02.05.2019, e vigência para o ano letivo de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE MAIO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE MAIO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente